



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 146/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 38ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL) no período de 04, 05 e 06 de agosto de 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a realização de serviços de manutenção e pintura completa do prédio que sedia o Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, que tem por desiderato evitar expor servidores e eleitores a condições eventuais insalubres (poeira, cheiro de tinta etc) que podem acarretar danos à saúde;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0005440-76.2025.6.02.8039.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão do expediente presencial na 38ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Água Branca/AL, no período de 04, 05 e 06 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor desde a data de 04 de agosto de 2025.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente